DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Revogação / Anulação 2
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2026

Processo nº 086/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 043/2026.

Objeto: contratação de empresa especializada ou profissional autônomo para prestação de serviços de terapia ocupacional, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes com neurodivergências, com atendimento no Município de Rosana - SP, em cumprimento às demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Célia Batista Galli.

Valor: R$ 77.616,00 (setenta e sente mil seiscentos e dezesseis reais).

Vigência: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 05/10/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9145/2026

Processo nº 0094/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 045/2026.

Objeto: *Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de kit de higiene pessoal destinadas as pessoas habilitadas ao programa "Construindo Futuro" instituído pela Lei Municipal nº 1.614/2018, com as alterações introduzidas pela lei nº 1.834/2025, decretos nº 3.998/2025 e 4.006/2025, pelo período que compreende até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com exclusiva participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0094/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 045/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA*, conforme segue: lote 01 - R$ 72.120,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 05/10/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Revogação / Anulação

PREFEITURA DE ROSANA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 097/2026 - Pregão (Presencial) **n° 046/2026**

Objeto: *contratação de empresa especializada ou profissional autônomo especializado para prestação de serviços consistentes em ministrar treinamentos e aulas técnicas de futebol aos beneficiários do Projeto EFFC – Escola de Futebol Futuro Craque, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Rosana – SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Subsecretaria de Cultura e Esporte, pelo período de* ***12 (doze) meses****, observadas as disposições da legislação vigente, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

Considerando que foi expedido o Edital do Pregão (Presencial) nº 046/2026, conforme Resumo do Edital publicado em 23/09/2026 no DOM – Diário Oficial do Município, no Jornal "O Imparcial", bem como disponibilizado no site da Prefeitura de Rosana/SP, Portal da Transparência e PNCP; Considerando o pedido de questionamento/impugnação apresentado por **EDERSON FABRÍCIO DE OLIVEIRA;** Considerando a constatação de que as disposições constantes do Termo de Referência necessitam de adequações, a fim de proporcionar maior clareza e precisão na definição dos serviços a serem contratados, bem como assegurar que os profissionais selecionados possuam formação e qualificação compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas junto aos participantes do projeto; Considerando que a nova contratação deverá contemplar, de forma clara e individualizada, os profissionais responsáveis pela execução das atividades esportivas do Projeto EFFC, especialmente Técnico de Futebol e Preparador Físico, com a definição de suas respectivas atribuições, requisitos de habilitação e qualificação profissional, carga horária, locais de execução dos serviços, metodologia de trabalho, responsabilidades e demais condições necessárias à prestação dos serviços; Considerando que a alteração proposta tem por finalidade adequar o planejamento da contratação às efetivas necessidades do Projeto EFFC – Escola de Futebol Futuro Craque, garantindo que a execução das atividades seja realizada por profissionais devidamente qualificados e com atribuições compatíveis com sua formação e área de atuação; e Trata-se de

hipótese em que a alteração do Termo de Referência afetará substancialmente a formulação das propostas e o universo de competidores, exigindo, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a reformulação integral do ato convocatório e a reabertura de prazos. Diante do impacto técnico e orçamentário dessas correções estruturais, a conveniência e oportunidade administrativa apontam para a revogação do certame atual para que a matéria retorne à fase de planejamento, possibilitando a republicação de um edital saneado e escoimado de vícios ou omissões.

Diante do exposto e com fundamentos nos argumentos acima expostos, resolve **REVOGAR** o ***Pregão (Presencial) nº 046/2026***, em conformidade com o item 16, alínea "b"e Artigo 71, Inciso II, alínea da Lei Federal nº 14.133/21, abrindo-se o prazo recursal nos termos do Artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se. Rosana, 06 de outubro de 2026. Claudemir Peres Francisco Oliveira – Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 061/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 010/2026.

Objeto: *contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ do Conjunto Habitacional Sol Nascente no Município de Rosana/SP, Rua Arraia, Corimba, Jaú, Carpa, Cachara e Barbado, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Processo nº *061/2026*** na modalidade ***Concorrência (Eletrônica) nº 010/2026*** e incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***05/10/2026*** referente a Concorrência (Eletrônica) em epígrafe, considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *KAPA INFRAESTRUTURA S/A*, **1º CLASSIFICADO**, com o valor total de ***R$ 585.958,57 (quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11:00 e das 13:00min às 17:00 (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis***, a contar da publicação do presente Termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 11.3.1 do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 14 do edital. Publique-se. Rosana/SP, 05 de outubro de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.